

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**

**Protocolo: 2023/642062**

**PORTARIA Nº 2243/23, de 19 de junho de 2023.**

R E S O L V E : TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 2178/23, de 14 de junho de 2023, publicado no DOE nº 35.439 de 19.06.2023, que designou na PORTARIA de substituição a servidora MARINALDA GOMES APINAGES, Id. Funcional nº 3279138/ 1, cargo de AUX. DE ESCRITÓRIO, lotado (a) no CAMPUS DE MARABÁ.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 2023/694977**

**PORTARIA Nº 2268/23, de 20 de junho de 2023.**

R E S O L V E : TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1553/23 de 10.05.2023, publicada no D.O.E nº 35.399 de 16.05.2023 que nomeou o(a) candidato(a) MURILO LIMA SANTOS, cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, lotado (a) no CAMPUS DE MARABÁ.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 953418**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

**Em: 21/06/2023 processo 2023/580682**

OBJETO: O presente Convênio visa estabelecer amplo e efetiva programa de integração entre a Universidade do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Santarém, em especial oportunizar as atividade de aulas práticas, realização dos trabalhos de conclusão – Trabalho de Conclusão de Curso/TCC, Trabalho de Conclusão Anual/TCA, Trabalho de Conclusão de Estágio/TCE e Trabalhos de Pós-Graduação – e dos projetos de extensão, pesquisa e Ensino, além do estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de Graduação em Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Licenciatura em Música, Licenciatura Intercultural Indígena e Pós-Graduação no Município de Santarém.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/06/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21/06/2025

PARTES:

**BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:**

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156 Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 05.182.233/0001-76

Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Logradouro: Avenida Anyisio Chaves, nº 853, Bairro Jardim CEP: 68030-360

Cidade: Santarém UF: PA

Telefone: --

Dados do Responsável pela Parte: Francisco Nélio Aguiar da Silva

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

**Protocolo: 953371**

**EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

**Em: 21/06/2023 processo 2023/552379**

OBJETO: O convênio a ser realizado entre Universidade do Estado do Pará – Campus XII, e a Unimed Oeste do Pará – Cooperativa de Trabalho Médico, para a consolidação de Estágio curricular obrigatório e não-obrigatório (pós-graduação) para alunos regularmente matriculados nos Programas de Residência Médica de Cirurgia Geral, Residência Médica de Cirurgia Oncológica, Residência Médica de Urologia e Residência Médica de Ginecologia e Obstetria com efetiva frequência, de forma a oportunizar a realização dos trabalhos de Conclusão (Trabalho de Conclusão de Residência - TCR).

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/06/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21/06/2028

PARTES:

**BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:**

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156 Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 10.219.897/000100

Razão Social: UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Logradouro: Tv. Dom Amando, nº 911 CEP: 68.005-420

Cidade: Santarém UF: PA

Telefone: --

Dados do Responsável pela Parte: Alberto Mariano Gusmão Tolentino

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

**Protocolo: 953320**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 2021/1102406/UEPA**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 06/2023 referente ao Pregão SRP nº 01/2023.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Material de Consumo para atender os serviços de dermatologia, assim como as aulas práticas do ensino, pesquisa e extensão, do laboratório de dermatologia/ Campus CCBS A da Universidade do Estado do Pará.

Órgão Gerenciador: Universidade do Estado do Pará.

Vigência: 12 meses a partir de 26/06/2023.

Fornecedores:

1-06.153.182/0001-17 - LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI.

Item 28 e 30. Valor da proposta R\$ 1.902,24.

2-08.691.632/0001-50 - E T MARQUES LTDA. Item 5, 12, 13, 23, 24, 25, 35, 36 e 39. Valor da proposta R\$ 36.212,54.

3-14.067.722/0001-78 - FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

Item 33. Valor da proposta R\$ 110,00.

4-26.174.873/0001-04 - MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA. Item 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11 e 18. Valor da proposta R\$ 33.162,20.

5-29.466.322/0001-02 - C B BORGES REPRESENTACAO LTDA. Item 29, 31

e 34. Valor da proposta R\$ 2.692,00.

6-34.577.439/0001-01 - BRASIL SHOPPING LTDA. Item 10, 17, 19 e 38.

Valor da proposta R\$ 10.000,00.

7-37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGI-

COS LTDA. Itens 21, 22, 26 e 37. Valor da proposta R\$ 2.710,32.

8-48.778.881/0001-00 - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MA-

TERIAIS HOSPITALARES LTDA. Item 14, 15 e 16. Valor da proposta R\$

5.376,00.

Valor Total: R\$ 92.165,30 (noventa e dois mil, cento e sessenta e cinco

reais e trinta centavos).

Autorização: Clay Anderson Nunes Chagas

Belém, 21 de junho de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor UEPA

**Protocolo: 953602**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 04/2023 – PROGESP/ UEPA de 29 de maio de 2023.**

Dispõe sobre os procedimentos e o fluxo dos processos de solicitação e concessão de diárias no âmbito da Universidade do Estado do Pará.

O Pró-Reitor de Gestão e Planejamento no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 12 do Regimento da Universidade do Estado do Pará, e; Considerando os termos do Decreto Governamental nº 734 de 7 de abril de 1992 que trata dos procedimentos de concessão de diárias que regulamenta a concessão de diárias e o Regime Jurídico Único do servidor do Estado, instrumentos legais que balizam os atos administrativos dos órgãos estaduais, no qual consta o período máximo para concessão de diárias de 30 (trinta dias) corridos para o servidor que se afastar da sede de seu local de trabalho para desenvolver atividades de interesse público e a orientação Normativa nº 001/ AGE de 11 de março de 2008;

Considerando ainda a necessidade de dar celeridade ao fluxo de tramitação dos processos de concessão de diárias âmbito da Universidade do Estado do Pará, normatiza e regula a instrução processual da concessão de diárias.

DOS SETORES ENVOLVIDOS

Art. 1º. Os setores envolvidos na tramitação dos processos de concessão de diárias para efeito desta Instrução Normativa são:

1. Siglas dos setores envolvidos em ordem alfabética:

CCI – Coordenadoria de Controle Interno

CCO – Coordenadoria de Controle Orçamentário

COFIN – Coordenadoria Financeira

CPC – Coordenadoria de Prestação de Contas

DARF – Diretoria de Administração de Recursos Financeiros

DDE – Diretoria de Desenvolvimento do Ensino

DIPE – Diretoria de Planejamento Estratégico

DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas

PROGESP – Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

SEGER – Secretaria do Gabinete da Reitoria

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 2º. A solicitação de diárias iniciará para todos os efeitos conforme os procedimentos descritos abaixo:

•1º Na instrução processual de solicitação de diárias via Processo Administrativo Eletrônico  
- PAE deve constar:

1. Memorando da coordenação de curso quando for para ministrar aula e/ou da chefia imediata nos demais casos, obedecendo o prazo de antecedência mínimo de 30(trinta) dias e máximo de 45(quarenta e cinco dias);

2. Formulário de requisição de diárias devidamente preenchido com os dados pessoais do interessado, dados bancários e dados funcionais atualizados, matrícula (para servidor efetivo e temporário), cargo e/ou função, tipo de vínculo (servidor efetivo, temporário ou colaborador eventual), data e hora prevista para saída e chegada, motivo da viagem;

3. Se o deslocamento for para ministrar aula, a solicitação deverá vir acompanhada de comprovante de lotação docente disponível no Sistema Inte-